



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A7 GERAL
Data: 08/11/2012

Funcionários de clínica estão de mãos atadas

Sem receber salário há cinco meses, eles estão faltando ao trabalho, fazendo bicos para ganhar um dinheiro extra

Acácia Mérci
acaciameerci@correiodessergipe.com

O clima é tenso e de desespero, juntamente com a incerteza de que o salário estará (ou não) na conta no final do mês. É assim que vivem nos últimos cinco meses os cerca de 90 funcionários da Casa de Saúde Santa Maria, no Bairro Siqueira Campos. São pedreiros, zeladores, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, equipes de nutrição, atendentes e outros profissionais que são pais e mães de família e que não sabem mais aonde buscar o mínimo possível para sustentar seus lares.

“Não aguentamos mais. A situação entrou de uma maneira incontornável. Todo mês não sabemos se vamos ter o nosso dinheiro e quando chega o dia, nos decepcionamos. Já estou devendo no mercadinho, comprei botijão de gás fiado e não tenho dinheiro para comprar comida para meus filhos”, explica, emocionada, o pedreiro Cosme dos Santos.

O problema está tão sério que na última terça-feira, 06, logo nas primeiras horas do dia, os funcionários responsáveis em preparar os alimentos dos pacientes



■ Casa de Saúde Santa Maria é uma unidade que trata de pessoas portadoras de patologias mentais

não compareceram à clínica. Eles aproveitaram e foram fazer outros ‘bicos’ para ver se conseguiram algum dinheiro para suprir suas necessidades.

“Os pacientes não podiam ficar sem a alimentação adequada. Então, todos nós nos unimos e fomos até a cozinha preparar os pratos. Até a diretoria vestiu o avental e a touca para fazer a comida dos internos”, relata a enfermeira Suzana Walois.

Suzana conta ainda que é desesperador o estado de alguns funcionários que vivem do salário mínimo e têm a Casa de Saúde Santa Maria como a única fonte de renda. “É muito complicado ver um pai de família sem ter o que dar de comer ao filho. Temos colegas que estão com crianças pequenas em casa e que não têm dinheiro para comprar o leite, tendo que apelar para o resto de leite materno que possuem. Muitos

pegam dinheiro emprestado, cartão de supermercado e fazem outros bicos”, lamenta.

A Casa de Saúde Santa Maria é uma unidade particular que trata de pessoas portadoras de patologias mentais e recebe também recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), através de verbas que deveriam ser depositadas mensalmente pela Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA), através da Secretaria Municipal de

“

Todo mês não sabemos se vamos ter o nosso dinheiro”

Cosme dos Santos | Pedreiro

Saúde (SMS). Nesses últimos meses em que os salários estão atrasados, os funcionários vivem tomando medidas para que a situação se reverta.

Eles já acionaram o Ministério Público Estadual, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e até a própria SMS para que providências sejam tomadas.

“Levamos o caso ao Ministério Público que determinou que a SMS depositasse uma quantia de R\$ 50 mil até a próxima sexta-feira, 09. Esse valor é muito pouco diante das necessidades que a clínica possui, dos meses atrasados, das férias vencidas, dos FGTS que não são depositados. Só vai dar para pagar quem recebe salário mínimo e

olhe lá. Agora vem o 13º e não temos a perspectiva de receber. A clínica virou o caos”, reivindica Suzana Walois.

• Repasse

Em nota enviada pela Assessoria de Comunicação, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que vem efetuando os repasses de forma regular à Clínica Santa Maria. “Pela recusa dessa empresa em formalizar contrato para prestação de serviço para leitos psiquiátricos, a SMS se vê obrigada a instaurar procedimento administrativo para reconhecimento do crédito em favor da clínica, toda vez que essa lhe encaminha a fatura de prestação de serviço. Só após a realização desse procedimento administrativo, a SMS pode empenhar e realizar o pagamento a título de indenização, sem prejuízo de apuração de responsabilidade pela descobertura contratual nos referidos serviços”, explica.

A nota diz ainda que “na modalidade, a pontualidade nos repasses fica comprometida, um processo de indenização gera uma burocracia natural. Sem um instrumento contrato, fica impossibilitada a realização prévia do empenho e, por conseguinte a definição prévia de data para pagamento”.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS